



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Declaramos para os devidos fins que, de acordo com a Lei Municipal Nº 2780, de 14 de julho de 2023, que estabelece normas para concessão e pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Tauá – Ceará, referidos agentes políticos fazem jus à percepção de diárias em razão de deslocamentos para desempenho de atividades em caráter eventual, transitório e em razão de serviço, cargo e função, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, não havendo previsão legal que verse sobre pagamento de diárias internacionais.

Pelo que firmo a presente declaração.

Tauá – Ceará, 26 de setembro de 2023.

Maria Evangelista de Alcântara Dimas
Maria Evangelista de Alcântara Dimas

Chefe de Gabinete
Maria Evangelista de Alcântara Dimas
Chefe de Gabinete
Matrícula: 0022729